



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços n° 064/2022, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 17.967.194/0001-00 **no item 01** ao valor total de R\$ 193.632,73 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 126.000,00 de materiais e R\$ 67.632,73 de mão de obra, percentual de BDI de 25,00% e encargos sociais de 111,22% para a prestação de serviços na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio para o município de Imigrante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 27 de dezembro de 2022.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

Revisando o presente Processo Licitatório verificou-se que o mesmo foi realizado obedecendo aos preceitos legais da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**JONAS CRISTIANO FRISTCH**  
OAB-RS n° 72.203  
Assessor Jurídico

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.**

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal